



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 237 DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

**Incluir membros na Comissão de Direito Minerário.**

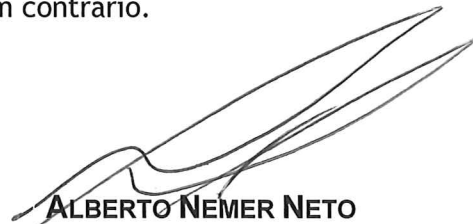
O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os advogados Karolliny Dipalma Maturana, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.406 e Thiago Lemos Welff, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.356, como membros na **Comissão de Direito Minerário**, constituída pela portaria 105 de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**ALBERTO NEMER NETO**  
Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES